



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação N° 776/2023

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO DE ARRUDA MMR 049 - BAIRRO BULGARELLI.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **17 de novembro de 2023**, este vereador mais uma vez esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, a referida estrada continua apresentando problemas na sua estrutura, razão pela qual é necessária a intervenção e ação do poder público para as devidas resoluções.

Nota-se que a **Estrada Municipal “Orlando de Arruda” – MMR 049** é uma importante via de acesso entre os municípios de Mogi Mirim e Mogi Guaçu. Portanto, se torna uma estrada vital para a ligação das duas cidades, de maneira que esta estrada passa a ser um caminho muito utilizado por moradores que trabalham em Mogi Guaçu ou vice e versa.

Ressalta-se, **que este vereador esteve *in loco*** e verificou que há pontos de erosões às margens da MMR 049 que vêm aumentando ao decorrer do tempo, bem como enormes buracos no meio da via. Ressalto que além das erosões, que já causaram inúmeros acidentes com veículos, cita-se também que o mato alto às margens da estrada avança absurdamente sobre o leito carroçável, diminuindo assim o espaço de tráfego de veículos, além é claro, do alto volume de lixos e entulhos acumulados em vários pontos da estrada.

É de extrema importância registrar que na data de **26/05/2023 este vereador esteve visitando o local** para verificar qual era a real situação da estrada, tal visita originou a **indicação de n° 451/2023 com data de 07/06/2023. Sem qualquer devolutiva até a presente data.**

Na oportunidade a propositura solicitava justamente a limpeza e manutenção da Estrada Orlando de Arruda. É importante ressaltar que na atual situação da estrada há riscos de acidentes para motoristas e motociclistas que trafegam pelo local. Registramos também que munícipes residentes na região se queixam da precariedade da estrada e solicita a manutenção da MMR 049.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado o serviço de limpeza e manutenção na Estrada Municipal “Orlando de Arruda” MMR 049, Bairro Bulgarelli.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 24 de novembro de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
**VEREADOR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1448/2023 - 24/11/2023 - 11:49 - 7S36-GUA5-NGER-GZ9C



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1448/2023 - 24/11/2023 - 11:49

2023-11-17 12:32:14



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1448/2023 - 24/11/2023 - 11:49 - 7S36-GUA5-NGER-GZ9C



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1448/2023 - 24/11/2023 - 11:49 - 7S36-GUA5-NGER-GZ9C



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7S36GUA5NGERGZ9C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7S36-GUA5-NGER-GZ9C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1448/2023 - 24/11/2023 - 11:49 - 7S36-GUA5-NGER-GZ9C